



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Página na Internet: www.camaradecastanheira.com.br | E-mail: secretaria@camaradecastanheira.com.br

//

Lei n.º 600/2008

ALTERA A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DA CIDADE DE CASTANHEIRA - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GENES OLIVEIRA RIOS, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado a denominação da Rua 7 de Setembro, localizada no Conjunto Habitacional Geni Mendes, Bairro Guadalupe, para “**Rua Adão Mendes**”.

Artigo 2º - *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o artigo 24 da Lei Municipal n.º 78/1990.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, aos 19 dias do mês de maio de 2008.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

GENES OLIVEIRA RIOS

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra, em local de costume.